



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0016785-65

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1

Matrícula nº 16.785

Pontal do Paraná, 20 de Abril de 2022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo LOTE Nº 15, da QUADRA Nº 148, da planta do Loteamento BALNEÁRIO SHANGRI-LÁ 2ª PARTE, situado na Rua Cabo Frio, neste Município de Pontal do Paraná-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Cabo Frio, por 33,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote nº 14, pelo lado esquerdo, com o lote nº 16, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote nº 05, perfazendo a **área total de 396,00m²**.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ANGELO TURRA, RG 742.862/PR, CPF 232.921.139-20, brasileiro, empresário, e sua esposa JUÇARA PEREIRA TURRA, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Bororos, nº 708, apartamento 278, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 31.290, do Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: A presente Matrícula foi aberta de forma precária, com base nos elementos constantes do registro anterior e no título apresentado, nos termos da autorização disposta no Art. 516 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Protocolo nº 39.555 de 07/04/2022.

Emolumentos: R\$ 7,38 (30,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 1,85. FUNDEP (5%): R\$ 0,37. ISS (5%): R\$ 0,37. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGLa2-tbc6w.ejrdU. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.1-16.785, de 20 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.555 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS:** Conforme AV.5-31.290, de 03/09/2021, da matrícula nº 31.290, do Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: " Consoante o disposto no §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de

16.785

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SV2QX-57R9J-MZTE6-UE7R2>



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0016785-65

Continuação da Matrícula 16.785.AV.1

Ficha 1 - verso

indisponibilidade nº 202108.0516.01752924-IA-650, referente ao processo nº 00015092620175120061, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constante a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes a **JOSE ANGELO TURRA, CPF: 232.921.139-20**."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGTa2-tbwXX.ejrdP. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.2-16.785, de 20 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.555 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.6-31.290, de 30/11/2021, da matrícula nº 31.290, do Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: " Consoante o disposto no §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202111.2517.01922166-IA-709, referente ao processo nº 00003850820195090130, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constante a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes a **JOSE ANGELO TURRA, CPF: 232.921.139-20**."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGNa2-tbCny.ejrds. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.3-16.785, de 20 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.555 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202008.2415.01287094-IA-380, data: 24/08/2020, hora: 15:22:30, Processo nº 00100383120158160194 da 22ª Vara Cível de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **JOSÉ ANGELO TURRA, CPF Nº 232.921.139-20**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGLa2-tbWLI.ejrdU. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.4-16.785, de 20 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.574 de 08/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SV2QX-57R9J-MZTE6-UE7R2>



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0016785-65

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 2

Matrícula n.º 16.785

Continuação AV.4

pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202204.0616.02090551-IA-820, data: 06/04/2022, hora: 16:26:18, Processo nº 0001833472017509001 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **JOSÉ ANGELO TURRA**, CPF Nº **232.921.139-20**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGJa2-tbPPc.ejrdv. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.5-16.785, de 14 de Julho de 2022.

Protocolo nº 40.981 de 08/07/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202207.0811.02236923-IA-609, data: 08/07/2022, hora: 11:27:40, Processo nº 00003695420195090130 da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **JOSÉ ANGELO TURRA**, CPF Nº **232.921.139-20**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.jCqPC.ANDsl-hJ2Tq.ejzla. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.6-16.785, de 19 de Outubro de 2022.

Protocolo nº 42.310 de 13/10/2022 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE/AV.1**: Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o provimento do CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202208.0511.02285456-TA-850 de 05/08/2022, hora: 11:13:54, oriundo do Processo ATOrd 0001509-26.2017.5.12.0061 da 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, procede-se a esta averbação para que conste cancelada a AV.1 desta matrícula. Nos termos do Ofício nº 251/2022 de 10/10/2022, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Roberto Masami Nakajo, foi determinado o diferimento dos

16.785

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SV2QX-57R9J-MZTE6-UE7R2>



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0016785-65

Continuação da Matrícula 16.785.AV.6

Ficha 2 - verso

emolumentos incidentes sobre a presente averbação de cancelamento de indisponibilidade.

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.RcqPO.cvoUF-fdM8q.ejUV9. Custas diferidas por determinação expressa para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.7-16.785, de 21 de Dezembro de 2022.

Protocolo nº 43.217 de 15/12/2022 - **INDISPONIBILIDADE:** Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202212.1514.02492730-IA-260, data: 15/12/2022, hora: 14:27:56, Processo nº 00003806620205090965 da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **JOSÉ ANGELO TURRA**, CPF Nº **232.921.139-20**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.4bqP5.fDbsl-d7UTY.ejVZT. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

R.8-16.785, de 09 de Outubro de 2023.

Protocolo nº 47.532 de 03/10/2023 - **PENHORA:** Nos termos da Decisão (mov. 67.1), prolatada aos 02/10/2023, no Processo nº 0005577-60.2017.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Dias Bonfim Godinho.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADO: JOSÉ ANGELO TURRA, já qualificado.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.628,79, atualizado até 09/11/2016.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 92,99 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 4,58. FUNDEP (5%): R\$ 4,65. ISS (5%): R\$ 4,65. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFRII.sJbdP.FI4RebqYJQ.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

R.9-16.785, de 19 de março de 2024.

Protocolo nº 49.867 de 07/03/2024 - **PENHORA:** Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 06/03/2024, expedido no Processo nº ATOOrd 0001833-47.2017.5.09.0013, da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, assinado por

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SV2QX-57R9J-MZTE6-UE7R2>



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0016785-65

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 03

Matrícula n.º 16.785

Continuação

Alexandre Nunes Bezerra do Nascimento, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

AUTOR: JOEL GONÇALVES DE FARIAS.

RÉU: JOSÉ ANGELO TURRA, já qualificado, e outros.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 12.782,67, atualizado até 18/02/2022.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 158.016,67 em 06/03/2024.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): R\$ 28,20. FUNDEP: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRIL.EJTzP.F6hwm-KEA9u.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.10-16.785, de 18 de outubro de 2024.

Protocolo n° 53.596 de 11/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE:** Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ n° 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade n° 202410.1110.03636124-IA-070, data: 11/10/2024, hora: 10:58:02, Processo n° 00005050720215090122 da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel **desta Matrícula**, pertencente a **JOSÉ ANGELO TURRA, CPF n° 232.921.139-20**.

Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 43,63. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRIL.tJntP.FUjud-fweeZ.F816q. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.11-16.785, de 11 de novembro de 2024.

Protocolo n° 54.058 de 07/11/2024 - **INDISPONIBILIDADE:** Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ n° 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade n° 202411.0614.03686743-IA-620, data: 06/11/2024, hora: 14:40:43, Processo n° 00005773820195090130 da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel **desta Matrícula**, pertencente a **JOSÉ ANGELO TURRA, CPF n° 232.921.139-20**.

Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 43,63. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRIL.HJJmP.swhCT-nvN94.F816q. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

16.785

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SV2QX-57R9J-MZTE6-UE7R2>



Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ponta do Paraná-PR

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, CEP: 83255-000, Ponta do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0016785-65

Continuação da Matrícula 16.785

Ficha 03 - verso

AV.12-16.785, de 02 de dezembro de 2024.

Protocolo nº 54.456 de 02/12/2024 - **INDISPONIBILIDADE:** Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202411.2909.03727775-IA-450, data: 29/11/2024, hora: 09:10:01, Processo nº 000003929720195090130 da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **JOSÉ ANGELO TURRA, CPF nº 232.921.139-20.**

Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 43,63. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFR11.XJVSp.4N4js-Zu4J3.F816q. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SV2QX-57R9J-MZTE6-UE7R2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA nº 16.785 (Número do último R/AV: 12)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel e atualizada da ficha da Matrícula nº 16.785 do Livro nº 2 do Registro Geral, com efeito de **Certidão de Inteiro Teor** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Ponta do Paraná - PR, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente por JORGE SUSUMU SEINO (535.946.499-20)

Emolumentos:

01 Certidão	R\$ 38,55	
01 Buscas	R\$ 0,83	
02 Selos (R\$8,00 + R\$0,25)	R\$ 8,25	<input type="checkbox"/> Jorge Susumu Seino - Oficial
Funrejus (25%)	R\$ 9,85	<input type="checkbox"/> Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
ISS (5%)	R\$ 1,97	<input type="checkbox"/> Jaine Silvana da Cruz - Portaria no 06/2022
FUNDEP (5%)	R\$ 1,97	<input type="checkbox"/> Daniela Piccolo de Matos - Portaria no 06/2022
Total:	R\$ 61,42	



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SV2QX-57R9J-MZTE6-UE7R2>